



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 601/2025
De 17 de setembro de 2025.

Altera o art.2º da Portaria nº 594/2025 de 09 de setembro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Eduarda Horbach Dallanora CPF nº048.X.XXX.XXX-73 para exercer as funções de Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 altera pela Lei 1.673/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 09 setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL